



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA O

A Comiss o de Licita o do Munic pio de SANTA MARIA DO PAR , atrav s do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PAR , consoante autoriza o do(a) Sr(a). ALCIR COSTA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATA O DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICEN A DE USO DE SISTEMA DE INFORM TICA (SOFTWARE), PARA GEST O DE FOLHA DE PAGAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL, QUE ATENDA  S SOLICITA OES EXIGIDAS PELOS  RG OS DE CONTROLE, INSS, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, CAIXA ECON MICA FEDERAL E OUTROS, E GERA O DE RAIS, DIRF, MANAND, GEFIP, CONTRA-CHEQUES ON-LINE E GERA O DE ARQUIVOS DE PRESTA O DE CONTAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PAR /PA.

DA FUNDAMENTA O LEGAL

A inexigibilidade de licita o tem com fundamento no art. 25, caput e par grafo  nico do Art. 26 da Lei n  8.666/93 e suas altera oes posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATA O

Justificamos a contrata o do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais a oes a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PAR , por n o dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZ ES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa LAYOUT INFORM TICA PROC. DE DADOS S/S LTDA, em consequ ncia na not ria especializa o do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Munic pios, al m da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no  mbito da Administra o Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, caput da Lei de n  8.666/93 e suas altera oes posteriores, a licita o   inexig vel.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com LAYOUT INFORMÁTICA PROC. DE DADOS S/S LTDA, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Santa Maria do Pará - PA, 24 de Fevereiro de 2021

CARLOS CLEBERSON FERREIRA DA SILVA

Comissão de Licitação
Carlos Cleberon Ferreira da Silva
Presidente da CPL
Decreto nº 002/2021 - PMSMP